

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE ADITAMENTO Nº 05 DO TERMO DE COLABORAÇÃO 67/2018

5º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 67/2018, celebrado entre o MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS e a OSC Grupo de Assistência a Dependência Química Nova Aurora Feminino e Masculino, objetivando a execução do Serviço de Abordagem Social e centro de Atendimento ao Migrante.

Ente Público: Município de São José dos Campos

Organização da Sociedade Civil: Grupo de Assistência a Dependência Química Nova Aurora Feminino e Masculino

Objeto do aditivo: Aumento do prazo de vigência do Termo de Colaboração.

Valor original: R\$ 3.021.499,98

Valor a ser acrescido: R\$ 3.176.006,48

Prazo original: 12 meses

Prazo a ser aditado: 08 meses

Prazo total: 50 meses

Valor original do Termo de Colaboração: R\$ 3.021.499,98

Valor da Parceria com este Aditivo: R\$ 16.592.989,29

Dotação orçamentária: 50.10.3.3.50.43.08.244.0005.2.031.01.510000

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL Nº: 5.565/2018

Pelo presente instrumento, na melhor forma de direito, de um lado o MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, neste ato representado pelo Senhor Secretário de Apoio Social ao Cidadão, Antero Alves Baraldo, brasileiro, solteiro, RG n.º _____ inscrito no CPF n.º _____, por força da delegação de competência derivada do decreto nº 17.396/2017 e alterações, e a Organização da Sociedade Civil Grupo de Assistência a Dependência Química Nova Aurora Feminino e Masculino, neste ato representada pela Sra Dulcinéia Bernardes Paulino Ferreira, inscrita no CPF: n.º _____ e RG n.º _____, vêm aditar os termos do Termo de Colaboração nº 67/2018, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica o valor da Colaboração aumentado em R\$ 3.176.006,48 (três milhões, cento e setenta e seis mil, seis reais e quarenta e oito centavos), passando o seu montante global para R\$ 16.592.989,29 (dezesesseis milhões, quinhentos e noventa e dois mil, novecentos e oitenta e nove reais e vinte e nove centavos), nos conformes mencionados no bojo do Processo Administrativo nº 5.565/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica prorrogado o prazo de vigência da Parceria em mais 08 (oito) meses a contar do termo final, conforme parecer (fls. 2137), Relatório Conjunto (fls. 2139), Homologação (fls. 2138 e 2145) e decisão do Secretário às fls. 2172 do Processo Administrativo nº 5.565/2018, passando o período total para 50 (cinquenta) meses.

CLÁUSULA TERCEIRA: Em face do aditamento, o Plano de Trabalho para o novo período passa a vigorar com nova redação (fls. 2059/ 2136), também integrante do presente, devendo o presente termo seguir novo cronograma de desembolso ali apresentado, sob pena de ineficácia do presente aditivo.

CLÁUSULA QUARTA: O valor do presente aditivo corresponde a R\$ 3.176.006,48 fazendo com que o valor global da Parceria, em razão da prorrogação de sua vigência e das readequações no plano de trabalho, passe a ser R\$ 16.592.989,29.

CLÁUSULA QUINTA: Fica autorizada a utilização do saldo remanescente, no valor de R\$ 480.612,72, de conformidade com o constante no Processo Administrativo nº 5.565/2018.

CLÁUSULA SEXTA: As despesas derivadas do aditamento da vigência do Termo de Colaboração serão custeadas pela (s) dotação (ões) orçamentária (s) nº 50.10.3.3.50.43.08.244.0005.2.031.01.510000.

CLÁUSULA SÉTIMA: As partes ratificam as demais disposições originais não alteradas pelo presente instrumento.

São José dos Campos,

P S J C
DIVISÃO DE
FORMALIZAÇÃO E ATOS
06/12/2021

Data da Formalização do Contrato



ANTERO ALVES BARALDO
SECRETÁRIO(A) DE APOIO SOCIAL AO CIDADÃO

Documento assinado eletronicamente por **DULCINEA BERNARDES PAULINO FERREIRA**. CPF

PREFBOOK
ASSINATURA
ELETRÔNICA

RG

Cargo Proprietário, data de nascimento

Endereço

- So Jos dos Campos Telefone institucional: 1239447413 E-mail institucional: projetosnovaesperanca@gmail.com, empresa GRUPO DE ASSISTNCIA A DEPENDNCIA QUIMICA NOVA AURORA - 09.123.386/0001-01, em 06/12/2021, s 11:53, conforme o Decreto 17.620/2017.

TESTEMUNHA:



ALDREI MARCELO MOREIRA
CHEFE DE CONTRATOS
Matricula: 333106



CARLOS ALBERTO DA SILVA JUNIOR
ASSESSOR
Matricula: 22727

A veracidade do documento pode ser conferida no site
<https://servicos.sjc.sp.gov.br/ConsultaAssinaturaContrato/Consulta.aspx?p=5565&a2018&c7428> ou